

Lumen Gentium, Eixo da Igreja Sinodal

Lumem Gentium, Axis of the Synodal Church

Alessandro Manoel dos Santos

Resumo

O Documento conciliar *Lumen Gentium* é compreendido no horizonte das transformações ocorridas na Igreja no século XX. Do ponto de vista temático, retorna às fontes primordiais da Igreja. A constituição dogmática sobre a Igreja é o “eixo eclesiológico” do Vaticano II, e é vista como um documento reformador. Assim podemos analisar as diversas etapas de reflexão como um caminho sinodal. A constituição sobre a Igreja aparece como um movimento necessário: de uma linguagem jurídica à de uma Igreja voltada para Cristo, Trinitária, Igreja mistério; Igreja Povo de Deus e, portanto, sinodal. Destaca-se os conceitos centrais de “mistério” e “povo de Deus”, aplicados à Igreja, destacando este último como substancial, que marca a virada eclesiológica. E que um “retorno sincero” ao Concílio Vaticano II nos ajudará a encontrar o justo caminho da Igreja. A *Lumen Gentium* nos mostra uma Igreja a caminho, peregrina na história, que não teme a transitoriedade como condição para atingir a meta definitiva: o Reino de Deus.

Palavras chaves: Concilio Vaticano II. *Lumen Gentium*. Eclesiologia. Sinodalidade. Povo de Deus.

Abstract

The Conciliar Document *Lumen Gentium* is understood within the horizon of the transformations that occurred in the Church in the 20th century. From a thematic point of view, it returns to the primordial sources of the Church. The dogmatic constitution on the Church is the “ecclesiological axis” of Vatican II, and is seen as a reforming document. This way we can analyze the different stages of reflection as a synodal path. The constitution on the Church appears as a necessary movement: from a legal language to that of a Church focused on Christ, Trinitarian, a mystery Church; People of God Church and, therefore, synodal. The central concepts of “mystery” and “people of God”, applied to the Church, stand out, highlighting the latter as substantial, which marks the ecclesiological turn. And that a “sincere return” to the Second Vatican Council will help us find the right path of the Church. *Lumen Gentium* shows us a Church on the way, a pilgrim in history, which does not fear transience as a condition for reaching the definitive goal: the Kingdom of God.

Keywords: Second Vatican Council. *Lumen Gentium*. Ecclesiology. Synodality. People of God.

Introdução

A celebração dos 60 anos da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* é oportunidade para retomar suas grandes propostas, tal como foram elaboradas e argumentadas, que quis promover uma virada no modo de se entender a Igreja e de ela se relacionar com o mundo. Enquanto, o Vaticano II, sobretudo na *Lumen Gentium*, propunha o retorno às fontes bíblicas e patrísticas da fé cristã, percebe-se que hoje é preciso voltar ao Vaticano II, para interpretá-lo conforme o desejo de seus protagonistas e fazer dele a fonte inspiradora dos grandes projetos evangelizadores para o início do novo milênio. Chamamos a *Lumen Gentium* de Eixo eclesiológico do Concílio Ecumênico Vaticano II.¹

O Espírito do Concílio Vaticano II convocava a um olhar para adiante. A partir desta imagem simples “un *bond en avant*” (um salto adiante), é possível estabelecer uma categoria que sirva de chave de leitura para todos os documentos do concílio, mas, especialmente, para a *Lumen Gentium*, que fala da Igreja como luz dos povos.² A Igreja que caminha, que peregrina com os seres humanos, em busca do Reino, que sempre vem e que virá em plenitude. Em muitos aspectos, ela está de passagem, não tendo aqui morada permanente, mas esperando a que há de vir.³ Percebemos que o Vaticano II nos mostra um esforço por uma abertura, ou, em outros termos, uma transição, uma mudança de mentalidade. Foi justamente esta: uma necessária e difícil transição de uma figura histórica de Igreja e sua eclesiologia.

O presente artigo se propõe a analisar a *Lumen Gentium* como o documento central do Concílio em que se fazem presentes as grandes propostas de mudança histórica na imagem da Igreja e na sua relação com a modernidade. O papa Francisco, na sua homilia por ocasião da abertura do concílio ecumênico Vaticano II, na Basílica de São Pedro, em 11 de outubro de 2022,⁴ recorda a *Lumen Gentium* que afirma assim: “Esta é a única Igreja de Cristo, que no Credo confessamos ser uma, santa, católica e apostólica; depois da

¹ Pós-se o tema do povo de Deus, como segundo capítulo, antes e na base dos capítulos que falam das categorias da Igreja: hierarquia (c. III) e laicato (c. IV) e vida religiosa (c. VI), antes e na base dos capítulos sobre o chamado à santidade (c. V) e à contínua renovação escatológica (c. VII), antes e na base do capítulo sobre Maria, membro 41 Encontros Teológicos nº 64 Ano 28 / número 1 / 2013 Vítor Galdino Feller eminente do povo de Deus (c. VIII). Todos esses capítulos devem ser lidos, portanto, em chave histórica, como encarnações particulares e situadas do grande povo de Deus. Também o capítulo primeiro, sobre a Igreja como mistério, que serve de base e introdução ao segundo, sobre a Igreja como povo de Deus, deve ser lido em chave histórica: o mistério encarnado na história

² LG,1

³ 2Cor 5,10; Hb 11,10; LG 44.

⁴ SCHNIDT, G., Homilia do Papa Francisco nos 60 anos do Concílio.

ressurreição, o nosso Salvador entregou-a a Pedro para que a apascentasse,⁵ confiando também a ele e aos demais Apóstolos a sua difusão e governo,⁶ e erigindo-a para sempre em ‘coluna e fundamento da verdade’.⁷ Esta Igreja, constituída e organizada neste mundo como sociedade, subsiste na Igreja Católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos Bispos em união com ele, embora, fora da sua comunidade, se encontrem muitos elementos de santificação e de verdade, os quais, por serem dons pertencentes à Igreja de Cristo, impelem para a unidade católica. Mas, assim como Cristo realizou a obra da redenção na pobreza e na perseguição, assim a Igreja é chamada a seguir pelo mesmo caminho para comunicar aos homens os frutos da salvação. Cristo Jesus “que era de condição divina... despojou-se de si próprio tomando a condição de escravo⁸ e por nós, “sendo rico, fez-se pobre”:⁹ assim também a Igreja, embora necessite dos meios humanos para o prosseguimento da sua missão, não foi constituída para alcançar a glória terrestre, mas para divulgar a humildade e abnegação, também com o seu exemplo. Cristo foi enviado pelo Pai “a evangelizar os pobres... a sarar os contritos de coração”,¹⁰ “a procurar e salvar o que perecera”.¹¹ De igual modo, a Igreja abraça com amor todos os afligidos pela enfermidade humana; mais ainda, reconhece nos pobres e nos que sofrem a imagem do seu fundador pobre e sofredor, procura aliviar as suas necessidades, e intenta servir neles a Cristo”.¹²

O Papa Francisco também recordou nessa homilia¹³ os números 4 e 13 da *Lumen Gentium*. Essas palavras do Papa parecem atuais no contexto histórico em que vivemos frente a divisões e polarizações. Disse o Papa: “Quer – e é o terceiro olhar – o olhar do conjunto: todos, todos juntos. O Concílio recorda-nos que a Igreja, à imagem da Trindade, é comunhão.”¹⁴

O concílio trouxe um estudo e uma aprofundada reflexão sobre a eclesiologia, que é recente.¹⁵ Não existia um estudo sobre a eclesiologia nos tratados mais antigos. Surge justamente como um movimento de resposta às implicações da reforma protestante que vem questionar a Igreja. Com isso começa a surgir uma eclesiologia que, no seu início, se apresenta com uma motivação apologética. Esta eclesiologia tem como característica, a defesa da Igreja, do primado do papa etc. Nesse sentido, é uma eclesiologia bastante direcionada e influenciada para a questão apologética. No seu desenvolvimento posterior,

⁵ Jo 21,17.

⁶ Mt 28,18 ss.

⁷ 1Tim 3,5.

⁸ Fil 2, 6-7.

⁹ 2 Cor 8,9

¹⁰ Lc 4,18.

¹¹ Lc 19,10.

¹² LG,8.

¹³ SCHNIDT, G. Homilia do Papa Francisco nos 60 anos do Concílio.

¹⁴ LG,04.13.

¹⁵ O novo paradigma da *Lumen Gentium* está na inserção, deliberadamente buscada e trabalhada, da imagem da Igreja como povo de Deus, como comunidade de crentes, raça de sacerdotes, em sua igualdade fundamental, em sua cidadania batismal.

a Igreja vai desenvolvendo uma eclesiologia que exalta o ponto de vista jurídico, através de um código de Direito canônico, para poder definir os seus direitos. Esse pensamento apologético se define no Concílio Vaticano I, ao abordar, entre outros assuntos, a infalibilidade papal. Assim, a Igreja por muitos séculos teve uma eclesiologia bastante marcada por um único aspecto: a reafirmação de ser a verdadeira Igreja fundada por Jesus Cristo, com a sucessão Apostólica.¹⁶ Esses eram os questionamentos que eram feitos por parte dos não-católicos. Estes princípios não vêm contradizer o Concílio Vaticano II,¹⁷ deter-se somente neles parece buscar apoio num aspecto um tanto quanto reducionista. O Concílio Vaticano II procura então se livrar de certos condicionamentos dessa eclesiologia para desenvolver a sua verdadeira identidade e natureza. Nesse sentido se começa a ver a Igreja, como povo de Deus, Corpo de Cristo, Templo do Espírito Santo. São três aspectos essenciais para a compreensão do caráter trinitário da Igreja, incluindo suas notas como Una, Santa, Católica, Apostólica. Todos esses aspectos nos mostra uma eclesiologia muito mais completa e ampla, que não abre mão daquilo que foi definido anteriormente, porque com esse desenvolvimento fica salvaguardado a origem e natureza da Igreja. Esses aspectos são muito mais amplos como povo de Deus, um novo povo escolhido, como corpo de Cristo porque tem sua base no princípio da comunhão, e como Templo do Espírito Santo, que manifesta o ministério da unidade nos seus mais variados graus de acordo com o estado de vida que cada fiel que recebeu do batismo.

1. A *Lumen Gentium*, um caminho para a sinodalidade

O Documento conciliar *Lumen Gentium* é compreendido no horizonte de diversas transformações culturais, sociais, econômicas, científicas e ideológicas ocorridas no mundo e na Igreja, que até hoje percebemos, e sou da opinião de que essas transformações continuam. Foram essas transformações que possibilitaram a realização do Concílio Vaticano II como um concílio “do olhar para frente”¹⁸ nos modos de se compreender e de ser Igreja hoje. Os movimentos de reforma, Bíblico, Patrística, Litúrgico, Ecumênico, Catequético, Missionário, social e Leigo fermentaram a reflexão eclesiológica, contribuindo para o surgimento de um “novo olhar”. Nesse contexto, a constituição dogmática sobre *lumen gentium*, aparece como um “caminho necessário”: de uma linguagem jurídica para uma Igreja construída sobre “imagens”; de uma Igreja voltada

¹⁶ LG,22.

¹⁷ A mudança eclesiológica acionada na *Lumen Gentium* precisa ser entendida dentro da mudança histórica pretendida pelo Concílio Vaticano II.

¹⁸ Foi a partir da categoria de povo de Deus que os bispos do Concílio quiseram que a Igreja manifestasse mais explicitamente seu rosto divino, sua origem trinitária, sua relação com a graça de Deus mais que com o poder humano. Uma eclesiologia do mistério, de corte divino, cristológico, pneumatológico, em que ficasse visível a graça (*cháris*) divina. Foi então reelaborado o primeiro capítulo, sobre o mistério da Igreja. Nele são apresentados os seguintes temas: a) as relações da Igreja com cada uma das pessoas divinas (LG 2-4); b) a relação da Igreja com o Reino de Deus, do qual ela é apresentada como sinal e instrumento (LG 5); c) as imagens bíblicas e patrísticas da Igreja (LG 6); d) a Igreja como Corpo místico de Cristo, peregrino na história (LG 7); e) a complexidade visível e invisível, material e espiritual, institucional e profética da Igreja (LG 8).

para Cristo; de uma Igreja “trinitária”; de uma Igreja mistério; de uma Igreja Povo de Deus; de uma Igreja Templo do Espírito Santo; de uma Igreja, Sacramento de Cristo. A Igreja da *Lumen Gentium* é uma Igreja a caminho, peregrina na história, que não teme a transição como condição para atingir a meta definitiva: o Reino de Deus.

Com o Concílio Vaticano II, a Igreja faz uma experiência de viver um novo sentido: um despertar nas almas, um novo desejo, um novo amor. A Igreja do Novo Testamento e das primeiras comunidades cristãs, a Igreja dos Santos Padres e dos concílios, dos mártires, de Pentecostes é a Nova Igreja do Concílio Vaticano II. O movimento eclesiológico alimentava-se destes sentimentos e os alimentava, com a força do desse novo sentido que a Igreja estava almejando.

A eclesiologia teve que se ampliar a partir da imagem jurídica, superando a fase historicista para chegar a uma base teológica sobre a qual foram enxertadas as reformas de tipo pastoral. Portanto, uma nova visão de Igreja a caracterizou. Todo o clima de transformação política, filosófica, teológica e histórico-cultural que se criou ajudou os leigos católicos a adquirirem uma maior consciência sobre a sua pertença à Igreja.

Aquela situação histórica, cultural e religiosa que tinha criado e difundido a imagem de Igreja como sociedade juridicamente perfeita estava já superada. Foi o florescer dos estudos sobre os Padres da Igreja, que contribuiu de maneira decisiva e profunda para redescobrir imagens, modelos e interpretações da Igreja, aos quais até aquele momento não se tinha dado nenhuma atenção.

2. *Lumen Gentium*, fruto de uma relação Trinitária

A eclesiologia da *Lumen Gentium* é totalmente trinitária.¹⁹ Na referência trinitária, está, não só uma das mais importantes, mas a principal chave de leitura da Constituição e de toda a obra eclesiológica do Concílio. Com efeito, na Trindade, a Igreja encontra a sua fonte, a sua imagem e a sua meta. Portanto, “o Mistério da Igreja só se explica à luz da Trindade. Todos os ensinamentos do Concílio sobre o mistério da Igreja estão marcados com o “selo da Trindade”. A natureza íntima da Igreja acha no mistério trinitário as suas origens eternas, a sua forma exemplar e a sua finalidade. Todos os aspectos do mistério eclesial devem, ser perscrutados na irradiação desse mistério dos mistérios”.²⁰

A Igreja, de fato, é, em primeiro lugar, colocada no horizonte do Pai: a) a Igreja na mente do Pai, ou, como queriam alguns Santos Padres, “a Igreja antes da Igreja”; b) a Igreja antes de Cristo nas várias etapas da história; c) a realização histórica da Igreja nestes tempos que são os últimos e a sua destinação à plena realização escatológica. Contemplada no horizonte do Pai, a Igreja manifesta sua maior abertura e extensão, uma vez que “todos os justos, a começar por Adão, “desde o justo Abel até ao último eleito”, serão congregados na Igreja universal junto do Pai”.²¹

Na sequência, a Igreja é apresentada no horizonte do Filho, em sua existência intratrinitária (“foi nEle que o Pai nos escolheu e predestinou”), em sua existência histórica (“veio, portanto, o Filho enviado pelo Pai... inaugurou na terra o reino dos céus...”) e em

¹⁹ LG,4.

²⁰ PHILIPON, M. M., A Santíssima Trindade e a Igreja, p. 361.

²¹ LG,2.

sua existência gloriosa (“exerce-se o mistério de nossa redenção sempre que o sacrifício da cruz, pelo qual Cristo nossa Páscoa foi imolado (1Cor 5,7), se celebra sobre o altar...”). Na economia cristã, o papel de Cristo é central, quer na vida intratrinitária quer na sua manifestação histórica: “Ninguém pode conhecer o Pai senão por meio do Verbo de Deus, isto é, se o Filho não o revela; nem o Filho, senão pela benevolência do Pai. O Filho realiza o que é do agrado do Pai. O Pai envia, o Filho é enviado e vem”.²²

Finalmente, a narração da presença e atuação do Espírito – distintas, mas, ao mesmo tempo unidas à missão de Cristo – é rica de sugestões. Suas ideias principais são: a) a ligação entre o Espírito Santo e a Igreja; b) a ação vivificante do Espírito; c) a ação unificante do Espírito. O papel eclesiológico desta outra mão de Deus²³ não pode ser menosprezado: “(Os Apóstolos) instituíram e fundaram a Igreja partilhando e distribuindo aos crentes aquele mesmo Espírito que eles tinham recebido do Senhor”.²⁴ Seu papel é tão importante que ele “não vem apenas animar uma instituição totalmente determinada nas suas estruturas, mas é em sentido próprio constituinte”.²⁵ A ação vivificante do Espírito – em consonância com João 4,14 e 7,38-39, citados pela Constituição – leva o fiel a amar a Igreja, permanecendo na sua unidade e na sua caridade.²⁶ Em seu papel unificador, o Espírito guia, unifica, instrui, dirige, embeleza, renova.²⁷ E, para concluir esta inserção formal do mistério da Igreja no mistério da Santa Trindade, *Lumen Gentium* cita S. Cipriano em seu comentário ao Pai-nosso: “Assim a Igreja toda aparece como o “povo congregado na unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo”.²⁸

Esses parágrafos, evidentemente, não encerram todo o ensinamento da *Lumen Gentium* ou do Concílio sobre a Trindade, em suas múltiplas relações com a Igreja, mas tão somente de uma pequena amostra, ainda que num afresco grandioso. Um dos primeiros a debruçar-se sobre este tema no imediato pós-Concílio nos ensina que “jamais, sobretudo num concílio ecumênico, o magistério da Igreja havia exposto com tal força e tal amplitude o lugar primordial da Trindade no mistério eclesial. Não se trata de uma afirmação ocasional e marginal, senão de uma declaração conciliar solene, querendo manifestar a todos as origens eternas e o fundamento último do mistério da Igreja, sua natureza profunda, sua finalidade última, a fim de apreender melhor o sentido de sua missão divina e de sua ação sobrenatural no mundo”.²⁹

3. *Lumen Gentium*, um altar da Liturgia

Uma das causas mais profundas e decisivas da renovação eclesiológica estão na

²² IRENEU, *Adversus haereses*, IV, 6,3.

²³ IRENEU, *Adversus haereses*, v, 28,4.

²⁴ IRENEU, *Demonstratio*, 41.

²⁵ CONGAR, Y. M. J. Credo nello Spirito Santo, p. 14-15

²⁶ SANTO AGOSTINHO, *In Joannem*, 32, 5-8.

²⁷ LG,4.

²⁸ São Cipriano, *De orat. Dom.* 23.

²⁹ PHILIPON, M. M., A Santíssima Trindade e a Igreja, p. 362. O autor analisa ainda as relações Trindade – figuras bíblicas, Trindade – povo de Deus, Trindade – hierarquia, Trindade – laicato, Trindade – santidade, Trindade – escatologia, Trindade – Maria, etc, p. 361-383.

ordem espiritual: devem ser situadas no movimento litúrgico, na intensificação da vida eucarística, na volta às fontes bíblicas e patrísticas, na redescoberta do papel ativo dos leigos, nos primeiros impulsos do movimento ecumênico moderno.³⁰ Como diz Congar: “num impulso de ordem espiritual, que, antes de ser formulado, foi vivido”³¹ ou como diz Romano Guardini compreendia a relação entre Movimento Litúrgico e Igreja descrevendo o primeiro como uma corrente muito vigorosa do movimento eclesial, chegando a afirmar que era “o movimento eclesial no seu lado contemplativo. Aí a Igreja vem inserida como religiosa realidade na vida de oração. A vida pessoal passará a fazer parte da vida eclesial”.³² A interpenetração vital entre Igreja e liturgia vem emblematicamente destacada deste modo: “a liturgia é a criação redentora e orante, porque é a Igreja orante”.³³

O Movimento Litúrgico apresentava aos homens do seu tempo:

Não um rosto novo da Igreja, mas sim um rosto que ficara muito tempo na sombra; com efeito, procurava aproximá-los o mais possível daquilo que a Igreja era na sua natureza mais profunda, isto é, do seu ser sacramental e das suas celebrações litúrgicas, enquanto lhes ensinava que a Igreja é o “corpo místico” de Cristo, ou seja, o mistério do Cristo que prolonga a sua existência humana. E desta nova comunidade eclesial redescoberta nos *circunstantes*, que são precisamente os participantes da celebração, ponto central é o altar.³⁴

No *motu proprio Tra le sollecitudini*, de 22 de novembro de 1903, o Papa Pio X declarava:

Sendo de fato nosso vivíssimo desejo que o espírito cristão reflorêsca em tudo e se mantenha em todos os fiéis, é necessário prover antes de mais nada à santidade e dignidade do templo, onde os fiéis se reúnem precisamente para haurirem esse espírito da sua primária e indispensável fonte: a *participação ativa* nos sacrossantos mistérios e na oração pública e solene da Igreja.³⁵

A ação do Papa Pio X em favor da liturgia foi considerada uma contribuição muito importante para o desafio levado avante pelo Movimento Litúrgico. As repetidas intervenções pela revisão dos livros de canto litúrgicos, pela reforma do saltério, sobre a comunhão frequente, orientavam decisivamente a Igreja na direção de uma liturgia que começa a recuperar o seu justo lugar.

Isso afirma também Rousseau:

Reconstruir a comunidade dos fiéis em torno à vida paroquial; despertar o fervor do povo através da participação ativa ao santo sacrifício da missa; apreciar a riqueza das festas eclesiais, o valor dos sacramentos, dos sacramentais; dar aos cristãos o sabor dos santos mistérios, restaurando-os na atmosfera da idade de ouro da fé, bebendo-os em goles

³⁰FORTE, B., *La Chiesa icona della Trinità*, p. 12.

³¹ CONGAR, Y. M. J., *Chronique de trente ans d'études ecclésiologiques*, em, p.514.

³² GUARDINI, R., *La realtà della chiesa*, p. 39.

³³ GUARDINI, R., *La realtà della chiesa*, p. 39.

³⁴ NEUNHEUSER, B. O Movimento litúrgico, p. 8-36.

³⁵ PIO X, *Motu Proprio Tra le sollecitudini*, p. 329-331.

abundantes de todos os canais da graça: eis o que era, por excelência, seu programa apostolado. Esta frase tem sido frequentemente citada: Não necessita cantar ou rezar durante a missa, mas devemos cantar e rezar a missa, que já contém uma atitude de piedade litúrgica, que seus atos posteriores apenas ampliam.³⁶

A partir das afirmações de Pio X, o Movimento Litúrgico – que se inseriu em uma renovada visão de Igreja levada adiante por alguns teólogos, propunha-se essencialmente três objetivos: 1) favorecer e incrementar a participação ativa dos fiéis à liturgia; 2) revalorizar a arte sacra; 3) redescobrir a visão teológica da liturgia e a sua dimensão pastoral.

Uma nova visão de Igreja caracterizou os inícios do Movimento Litúrgico. Todo o clima de transformação política, filosófica, teológica e histórico-cultural que se criou entre o período do Romantismo e do Iluminismo ajudou os leigos católicos a adquirirem uma maior consciência sobre a sua pertença à Igreja.

Aquela situação histórica, cultural e religiosa que tinha criado e difundido a imagem de Igreja como sociedade juridicamente perfeita estava já superada. Foi o Movimento Litúrgico, juntamente com o florescer dos estudos sobre os Padres da Igreja, que contribuiu de maneira decisiva e profunda para redescobrir imagens, modelos e interpretações da Igreja, aos quais até aquele momento não se tinha dado nenhuma atenção. Na convicção de fundo de que o divórcio entre povo e Igreja vinha principalmente da desafeição à liturgia.³⁷

A Constituição dogmática *Lumen Gentium* faz direta referência a temática da comunhão salvífica universal em Cristo com o mesmo enquadramento Eucarístico- assembleia, quando, ainda tratando do “Ministério da Igreja”, remonta a raízes trinitárias do acontecimento eclesial e reconhece-o inserido na missão do Filho. A Igreja, universal, “Reino de Cristo já presente em mistério”, cresce visivelmente no mundo pelo poder de Deus”.³⁸ As mesmas categorias de “mistério”, indicando o agir salvífico divino, e de “visibilidade” ou “representação”, encontram-se, novamente, quando se diz que “sempre que no altar é celebrado o sacrifício da Cruz (...) atua se a obra de nossa Redenção. E juntamente com o Sacramento do pão Eucarístico é representada e realizada a união dos fiéis, que constituem um só corpo de Cristo”.³⁹ A reunião litúrgica dos cristãos e o mistério da Redenção, que estabelece a Igreja, é colocada em relação direta, íntima e quase equivalente.⁴⁰

4. *Lumen Gentium*, uma aproximação para o Ecumenismo

A importância ecumênica do Concílio Vaticano II encontrou expressão direta no Decreto *Unitatis Redintegratio*, votado a 19 de novembro de 1964, no mesmo dia da *Lumen Gentium*. O Decreto sobre o Ecumenismo tem de ser lido em estreita ligação com

³⁶ ROUSSEAU, O., *Storia del movimento liturgico*.

³⁷ Cola, G. C., O sacramento-assembleia, p. 140.

³⁸ LG,3.

³⁹ LG,3.

⁴⁰ J. Tillard fala de uma verdadeira “osmose” entre eles. TILLARD, J. M. R., *Carne dela Chiesa*, p. 215.

a Constituição sobre a Igreja. Todos os aspectos da renovação eclesiológica operada pelo Concílio são de relevância ecumênica: desde o novo sentido do mistério da Igreja à visão da Igreja como "Povo de Deus"; desde as bases de uma eclesiologia de comunhão à valorização, ainda que incipiente, da realidade das Igrejas Locais.

Um dilema bem conhecido e de grande alcance nas relações ecumênicas é como entender a afirmação constante na *Lumen Gentium* de que a Igreja de Cristo "subsiste na" Igreja Católica.

O tema entrou no número 8 da *Lumen Gentium*. Uma vez definido o mistério da Igreja e a unidade entre os aspectos invisível e visível, era o momento de explicitar quem era membro desse povo de Deus. Segundo a doutrina escolástica, essa Igreja, esse povo de Deus, visível e invisível, era a Igreja católica. A teologia empregada queria mostrar a identidade entre o povo de Deus e a instituição chamada Igreja católica. Com isso, qualquer ecumenismo seria impossível. Houve discussões e, finalmente, quiseram contornar a questão e deixar espaços livres. Disseram: "Esta Igreja... subsiste na Igreja Católica", o que não exclui que possa subsistir, de alguma maneira, nas outras denominações cristãs. De fato, mais adiante havia algumas explicações sobre as diversas formas de participação no povo de Deus.

A abertura ecumênica na *Lumen Gentium* emerge, sobretudo, na percepção da comunhão que já existe entre todos os cristãos, comunhão assentado em bens que edificam a Igreja: a Palavra de Deus escrita; a fé trinitária; a vida da graça; a fé, a esperança e a caridade e outros dons interiores do Espírito Santo etc.⁴¹ Por isso, reconhece-se que a "Igreja de Cristo" não se identifica pura e simplesmente com a "Igreja católica", mas "subsiste" nela.⁴² Ou seja: fora do espaço visível da Igreja católica há elementos de santificação e de verdade, há eclesialidade.

A aceitação ecumênica do Concílio tem sido marcada por avanços e recuos. O trabalho é árduo e é uma tarefa bem complexa a enfrentada ao longo desses 60 anos pós-concílio Vaticano II. A busca pela unidade é questionada por novos problemas e frequentemente contestada na prática concreta. Um problema crucial é que muitos integrantes da Igreja ainda não interiorizaram o que a tarefa ecumênica exige em termos de transformação de mentalidade e de abertura à ação criativa do Espírito Santo. Ainda se tem uma longa caminhada de comunhão, integração e abertura a essa nova dimensão que a *Lumen Gentium* traz como novidade e impulso pela unidade dos cristãos.

5. *Lumen Gentium*, uma comunhão sinodal

O termo "sinodalidade" não se encontra nos documentos do Vaticano II. Embora essa palavra pareça quanto tal um neologismo, fruto de uma reflexão teológica posterior, ainda assim ela traduz e sintetiza a eclesiologia de comunhão formulada pelo Concílio. Podemos ver seus pressupostos teológicos na *Lumen Gentium*, mais particularmente, na compreensão da Igreja como "sacramento"⁴³ e como "Povo de Deus",⁴⁴ categoria bíblica

⁴¹ LG,15.

⁴² LG,8.

⁴³ LG,1.

⁴⁴ LG,4.

e patrística que nos permitem superar o modelo eclesiológico da Igreja como sociedade perfeita, que se tornou predominante desde a Reforma até o Vaticano II.

Um dos aspectos mais inovadores da *Lumen Gentium* foi a recuperação da doutrina do “sacerdócio comum dos fiéis”,⁴⁵ que ressaltou a centralidade dos leigos na vida da Igreja. Em virtude do batismo, todos os fiéis são investidos da “dignidade e da liberdade dos filhos de Deus”.⁴⁶ Sua participação ativa na missão da Igreja passou a ser considerada indispensável e necessária. Por essa razão, o Concílio exigiu decididamente o fim daquela prática centenária que contrapunha uma hierarquia que ensina a um laicato que deve escutar e aprender. Assim a participação dos fiéis no caminho sinodal é ouvir e decidir num caminho de comunhão.

Ser sinodal é retornar às verdadeiras fontes e origens da Igreja. Ela não se confunde com uma estratégia eclesial para se deter o desvio para um clericalismo do passado. Pelo contrário, o Evangelho de São João esclarece: a Igreja nasce por iniciativa de Deus Pai, que derrama sobre ela o Espírito Santo, e a “reúne na unidade”⁴⁷ pelo dom da vida do Filho feito homem.⁴⁸

O verbo “reunir” (*synágein*) contém aquele precioso prefixo *syn*, que encontramos no termo sínodo: “o ato fundante de Deus reúne e funda aquela que se chama assembleia (*ekklesia*), o resto dos fiéis, os discípulos que “caminham juntos” (*synodéuein*).⁴⁹

Assim pode-se afirmar que a sinodalidade designa, antes de tudo, o estilo peculiar que qualifica a vida e a missão da Igreja, exprimindo a sua natureza como o caminhar juntos e o reunir-se em assembleia do povo de Deus convocado pelo Senhor Jesus na força do Espírito Santo para anunciar o Evangelho, como nos leva a constituição dogmática *Lumen Gentium* em suas dimensões pastorais. Logo, o princípio da sinodalidade remonta à ação do Espírito, de modo que podemos ressaltar que a Igreja é o povo reunido pela Trindade, isto é, a Igreja participa da vida de comunhão trinitária, tornando-se instrumento pelo qual toda a humanidade é chamada a participar da Trindade.

Pelo batismo, leigos e leigas são chamados à responsabilidade de anunciar o Evangelho a todos e de participar do governo da Igreja de acordo com suas capacidades e papéis específicos. É o Espírito quem lhes concede carismas e graças especiais, e “os tornam aptos e dispostos a assumir diversas obras e encargos em benefício da renovação e da edificação cada vez mais ampla da Igreja”.⁵⁰

Se o Espírito Santo é o princípio de unidade que transforma todos os membros da Igreja em um único sujeito vivo – diverso em ministérios, vocações e missões –, a Eucaristia é a “fonte e o ápice” da comunidade de fé.⁵¹ Por ela, os muitos grãos formam um só pão. O Vaticano II assinala assim a ação do Espírito que vivifica a Igreja pela graça sacramental, especialmente no momento celebrativo da assembleia eucarística, qual

⁴⁵ LG,10.

⁴⁶ LG,9.

⁴⁷ Jo 11,52.

⁴⁸ Jo 10,17.

⁴⁹ CZERNY, M. Uma Igreja que “caminha junto”.

⁵⁰ LG,12.

⁵¹ LG,11;12.

realidade originária donde brota o “nós” eclesial. A história da Igreja mostra que se estabeleceu desde os tempos antigos uma analogia entre os eventos sinodais e a celebração eucarística. De fato, em ambos os casos, é a ação do Espírito que torna Cristo presente, favorecendo o consenso que nos permite discernir o que deve ser feito. Quer pela linguagem da “celebração” de eventos sinodais, quer por suas diretrizes cerimoniais, que situam a celebração da Eucaristia e a entronização do Evangelho no início, no meio e no fim de cada assembleia sinodal, somos levados a compreender como cada assembleia sinodal é “eucarística” na medida em que ela se orienta para a realização visível da unidade em Cristo. A expressão “representação de Cristo”, introduzida por Tertuliano, constitui o núcleo essencial de todo evento sinodal: tornar Cristo presente por meio de seu Espírito. Esse gerar a presença de Cristo na Igreja mostra a profunda conexão analógica entre Eucaristia e sinodalidade.

Conclusão

O caminho percorrido nesses 60 anos da promulgação da Constituição *Lumen Gentium* sobre a Igreja, não foi nada fácil. Não faltaram ataques e nem discussões por parte dos fiéis e dos bispos que não estavam de acordo com algumas tendências e escolhas realizadas como percebemos nesse caminho sinodal. A única saída viável consiste em retomar os princípios enunciados naquele tempo e que não foram promovidos de modo suficiente.

Os benefícios e as intuições proféticas são evidentes hoje à luz da reforma eclesiológica desencadeada pelo Concílio Vaticano II. Primeiramente, a redescoberta da igreja como povo de Deus, corpo de Cristo e templo do Espírito Santo, coração de toda a vida cristã e a visão de uma Igreja uma, santa, católica e apostólica, tudo isso baseado em uma sólida eclesiologia e sobre uma séria e profunda pesquisa da natureza teológica e pastoral. Daí a necessidade de retornar a transição de uma igreja “em estado de glória” para uma igreja “na estrada histórica” com sua questão de dimensão escatológica; de uma igreja triunfalista para uma igreja pecadora; de uma igreja comprometida com o poder para uma igreja solidária; de uma igreja auto suficiente para uma Igreja dialogal. A *Lumen Gentium* tem duas vertentes eclesiológicas: uma jurídica e outra de comunhão. A falta de aproximação da duas visões eclesiológica seria a causa de muitos conflitos a que se assiste hoje na Igreja.

Nesse sentido, é importante salientar a atualidade da Constituição *Lumen Gentium*. Nos seus pontos decisivos, ela ainda não foi aplicada — a não ser de modo muito parcial e localizado. Ainda é um desafio a ser assumido pelas novas gerações. No contexto em que estamos vivendo, o Papa Francisco nos mostra uma Igreja em comunhão que se origina do mistério da Trindade, a Igreja se manifesta e se realiza quando se reúne como “Povo de Deus” que caminha junto. Poderíamos assim afirmar que a sinodalidade é a forma através da qual a vocação original e a missão intrínseca da Igreja se desdobram ao longo da história. A Igreja tem como tarefa reunir todos os povos da Terra, de todos os tempos e épocas, para que participem da salvação de Cristo e de sua alegria. A Igreja se encontra num caminho de transformação cultural e institucional.

Estamos ainda num tempo de aprendizagem do que significa viver a sinodalidade. Em tempos assim, os caminhos e as formas de comunhão não nos são de imediato

evidentes. Teremos de aprender a conviver com a complexidade e as incertezas do presente, e a nos aventurar com boa dose de ousadia e criatividade, o que pressupõe uma atualização da estrutura jurídica da Igreja. Apesar da atualização do Código de Direito Canônico para a Igreja Latina, de 1983, a atual estrutura hierárquica e centralizada da Igreja não se alinha inteiramente com os princípios do último Concílio, de uma teologia da comunhão. Não raramente essa estrutura é confundida com a própria essência do catolicismo. Há, portanto, uma lacuna entre as reflexões teológicas sobre a sinodalidade e a atual configuração das normas canônicas a respeito dos organismos sinodais.

Sem uma reforma adequada do atual Código, ainda marcado por uma eclesiologia pré-conciliar, a sinodalidade corre o risco de ser reduzida a uma expressão não essencial de esperanças e desejos que, em última análise, não afetam em nada a realidade da vida eclesial. Bastam-nos dois exemplos de tal inadequação: exatamente como no Código de 1917, o atual Código consagra apenas um cânone genérico e positivo sobre os leigos e continua a estipular que o bispo exerce sua autoridade sem ter de prestar contas a ninguém, a não ser ao Papa. Não se trata simplesmente de tentar integrar os leigos nos organismos eclesiais existentes, criando para eles mais espaços e formas mais abrangentes de atuação. Trata-se de transformar as relações e as estruturas de governo, de modo a reconhecer a contribuição indispensável dos leigos e assim permitir uma participação real de todos.

A sinodalidade começa assim, com a conversão. Esta conversão é, de fato, um ato radical de governo, única garantia real de que a estrutura institucional da Igreja será capaz de autenticamente empreender o caminho sinodal da comunhão. É necessário lançar sempre de novo a semente do Concílio no solo invernal da Igreja.

Referências bibliográficas

BÍBLIA de Jerusalém. Nova ed. rev. e amp.2. impr. São Paulo: Paulus, 2003.

COLA, G. C. **O sacramento-asmbléia**: teologia mistagógica da comunidade celebrante. Rio de Janeiro, 2020, p. 140. Dissertação. Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do rio de Janeiro.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*: Sobre a Igreja. In: VIER, F. (org.). **Compêndio do Vaticano II**: Constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1995.

CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Unitatis Redintegratio*: sobre o ecumenismo. Sobre a Igreja. In: VIER, F. (org.). **Compêndio do Vaticano II**: Constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1995.

CONGAR Y. M. J. Chronique de trente ans d'études ecclésiologiques, **Sainte Église.**

Études et ap -proches ecclésiologiques. T. 37. f. 4. p. 514. p. 514, ago. 1963.

https://www.persee.fr/doc/rscir_0035-2217_1963_num_37_4_2365_t1_0393_0000_2.

Acesso em: 21 out 2023.

CZERNY, M. Uma Igreja que “caminha junto”. Sinodalidade na era do Papa Francisco. **SciELO.** V. 54. n. 1. p. 67-88. jan/abr 2022. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/pteo/a/bz_WwS6HHQ5y9JGFf_Dvr_3RvN/?lang=pt&format=pdf.

PqTeo, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 01-14 jan./jun. 2024 12

Acesso em 21 out 2023.

FORTE, B. **La Chiesa icona della Trinità**: Breve eclesiologia. Queriniana, Brescia, 1984.

GRILLO, A. R. Guardini, anotações no diário de 26 de maio de 1953. In: GRILLO, A. *Oltre Pio V, La riforma liturgica nel conflitto di interpretazioni*. Brescia: Queriniana, 2007.

GUARDINI, R. **La realtà della chiesa**. Brescia: Morcelliana, 1989.

IRENEU, **Adversus haereses**, v, 28,4.

IRENEU, **Demonstratio**, 41.

MARSILI, S. A liturgia momento histórico da salvação. In: NEUNHEUSER, B.; MARSILI, S.; AUGÉ, M.; CIVIL, R. (Eds.). **Anámnesis 1**. São Paulo: Paulinas, 1987. p.37-102.

MARSILI, S. Il mistero di Cristo. **Rivista Liturgica**, v.26, n.1, p.73-78, mar. 1964. Disponível em: <https://www.ufficioliturgoroma.it/public/pastorale%20liturgica/marsili3.pdf>. Acesso em 21 out 2023.

MARSILI, S. Liturgia. In: SARTORE, D.; TRIACCA, A. M. (Eds.). **Dicionário de Liturgia**. São Paulo: Paulus, 1992. p.638-651.

NEUNHEUSER, B. Movimento Litúrgico. In: SARTORE, D.; TRIACCA, A. M. (Eds.). **Dicionário de Liturgia**. São Paulo, Paulus, 1992. p.787-799.

NEUNHEUSER, B. O Movimento litúrgico: panorama histórico e linhas teológicas. In: NEUNHEUSER, B.; MARSILI, S.; AUGÉ, M.; CIVIL, R. (Eds.). **Anámnesis 1**. São Paulo: Paulinas, 1986. p.8-36.

PHILIPON, M. M. **A Santíssima Trindade e a Igreja**. Vozes. Petrópolis, 1965.

PIO X. **Motu proprio Tra le sollecitudini**. AAS 36. 1903. p.329-331.

ROUSSEAU, O. **Storia del movimento liturgico**: Lineamenti storici dagli inizi del sec. XIX fino ad oggi. Roma: Paoline, 1961.

SANTO AGOSTINHO. In **Joannem**, 32, 5-8.

SÃO CIPRIANO. **De orat. Dom. 23**: PL 4, 553.

SCHNIDT, G. 60º aniversário da abertura do Concílio Vaticano II. **Vatican News**. 17 de out de 2022. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-10/60-aniversario-da-abertura-do-concilio-padre-gerson-schmidt.html>>. Acesso em 22 de out de 2023.

SCHNIDT, G. Homilia do Papa Francisco nos 60 anos do Concílio. **Vatican News**. 05 de dez de 2022. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-12/papa-francisco-homilia-missa-60-anos-concilio-vaticano-ii.html>>. Acesso em 21 de

out de 2023.

TILLARD, J. **Carne dela chiesa, carne di cristo**. Margnano: Qiqajon, 2006.

Alessandro Manoel dos Santos.

Mestrando em Teologia Sistemática Pastoral- PUC-Rio.
Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro- Sacerdote.

Rio de Janeiro, RJ – Brasil.

Email: alessandromanoel544@gmail.com.

Recebido em: 30/10/2023

Aprovado em: 20/06/2024